

DESPACHO

Retifica erro material no **Decreto Fundacional nº 473/2024.**

O Diretor Secretário da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Prof. Me. Fabricio Eumar de Sousa, no uso de suas atribuições legais em vigor, e

CONSIDERANDO o erro material identificado no Decreto Fundacional nº 473, de 11 de julho de 2024, por meio do qual foi homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado, promovido nos termos do Edital nº 001/2024;

CONSIDERANDO que os atos administrativos podem ser corrigidos ou revistos pela Administração Pública, na hipótese de apuração de erros;

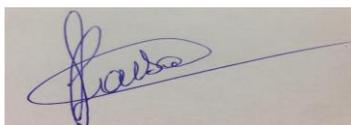
RESOLVE:

Retificar o Decreto Fundacional nº 473, de 11 de julho de 2024, nos seguintes termos:

- 1. A data correta no preâmbulo do Decreto 473, é 11/07/2024.**
- 2. O nome da candidata aprovada para a vaga 23, Amanda Bueno Carvalho, há erro material, sendo o nome correto da candidata, de acordo com Comprovante de Situação Cadastral da Receita Federal do Brasil, AMANDA BUENO CARVALHO SARAIVA.**

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (12/07/2024).



Fabricio Eumar de Sousa
Diretor Secretário da FIMES